



Faculdade
BOAS NOVAS

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL 2024



PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE BOAS NOVAS - 2024

A Faculdade Boas Novas (FBN), por meio da Diretoria Geral, comunica as normas e os procedimentos para a seleção de projetos para o Programa de Iniciação Científica a serem desenvolvidos no período de 24 de outubro de 2024 a 29 novembro de 2024, destinados a todos os cursos de Graduação da IES.

1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

- a) Estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação na atividade de iniciação científica ou tecnológica, integrando-os aos grupos de pesquisa para expandir a pesquisa na Instituição;
- b) Despertar a vocação científica e proporcionar a iniciação no método científico e o desenvolvimento da criatividade na ciência, mediante orientação de pesquisador qualificado;
- c) Incentivar talentos potenciais e preparar os alunos de graduação para a pós-graduação;
- d) Estimular nos alunos o raciocínio crítico-analítico dos trabalhos científicos e o desenvolvimento de produtos;
- e) Desenvolver pesquisas que possam ser transformadas em produtos, processos e tecnologias, bens culturais e/ou práticas inovadoras;
- f) Estimular o aumento da produção científica na Instituição;
- g) Proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

2 PERÍODO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS (Professor)

O período de submissão ocorrerá entre os dias **24 de outubro e 03 de novembro de 2024**, o Professor deve submeter sua proposta, por um projeto de pesquisa (modelo disponível no site da Faculdade Boas Novas, Aba pesquisa, Iniciação Científica, edital 2024), à coordenação de curso, que verificará com o docente a viabilidade do projeto. Após essa etapa, a coordenação de curso encaminhará os projetos apresentados pelos docentes do curso à coordenação de pesquisa, por meio do e-mail: **iniciacao.cientifica@fbnovas.edu.br**, para o devido deferimento.

3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Alunos)

Pelo presente faz-se saber que estarão abertas aos **Alunos, no período de 07 de novembro a 22 de novembro de 2024**, as inscrições para a seleção de Iniciação Científica, para o ano letivo de 2025.

Podem participar os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da IES (até o penúltimo ano do término de seus respectivos cursos), **preenchendo um formulário (Google**

Forms, disponível no site institucional da Faculdade Boas Novas na Aba Iniciação Científica, edital 2024). Cada coordenação de curso receberá da coordenação de pesquisa as informações das inscrições realizadas.

4 REQUISITOS E CONDIÇÕES NECESSÁRIOS

4.1 Alunos

Os requisitos necessários que os/as alunos interessados/as devem possuir, se aplica em estar **devidamente matriculados/as (a partir do 2º período)**, e dispostos/as a dedicarem-se às atividades do projeto de iniciação científica submetido ao cronograma do projeto de iniciação científica o qual for classificado e selecionado. Cada estudante deverá se inscrever por meio do preenchimento de **Formulário de Inscrição (Google Forms, disponível no site institucional da Faculdade Boas Novas na Aba Iniciação Científica)**, onde optará pelo tema dos projetos do qual queira participar conforme as linhas de pesquisa/áreas de atuação que norteiam cada curso de graduação (por área).

O(s) aluno (s), aprovado(s) será beneficiado com horas complementares. A Participação e envolvimento com as atividades por semestre acarretará uma carga horária de 20h. Anualmente o estudante poderá aproveitar como horas complementares 40h.

O (a) aluno aprovado em 1º lugar de cada projeto em que se inscreveu, receberá uma bolsa parcial de estudo de 5% calculado em cima do montante de sua mensalidade final no semestre vigente, não somando esse percentual com outras porcentagens de bolsas de estudo em que a IES disponibiliza, o(a)s Alunos que possuam esse(s) pressuposto(s).

As condições de participação ocorrerão em uma chamada, por meio de edital, para os/as estudantes que quiserem participar do Programa de Iniciação Científica por meio dos **projetos de iniciação científica** dos/as professores/as do curso (**Conforme Modelo no Anexo I**), deferidos previamente pela coordenação de Pesquisa. Deve-se registrar que a participação do/da estudante no programa não configura vínculo empregatício com a IES.

4.2 Professores

Os requisitos necessários que o professor/a interessado/a deve possuir, **como Titulação mínima, o Mestrado**, e deve atuar nas linhas pesquisa do curso. **Além de estar em dia com a IES no tocante às obrigações relacionadas aos projetos de pesquisa de sua orientação da Iniciação Científica de certames anteriores, caso tenha participado;**

O/a professor/a deve escrever e submeter seu projeto de iniciação científica contendo em seu cronograma **a previsão do compartilhamento dos resultados do projeto (parcial em 06 meses e final em 12 meses).** **O projeto a ser desenvolvido deverá ter duração de 12 meses.**

A coordenação de pesquisa será responsável pela deliberação dos auxílios, tanto para o/a professor como para os/as estudantes, conforme os critérios de seleção do PIBIC da IES – **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (em fase experimental)**. Deve-se registrar que o deferimento de um projeto de pesquisa não garante ajuda de custo ou bolsas de iniciação científica, imediatamente a seu deferimento, mas, *a priori*, e garantida a certificação de horas aos estudantes envolvidos.

As condições de participação do/a professor/a (previamente ao Edital) deverá produzir e submeter o projeto de iniciação científica a coordenação de curso conforme áreas de concentração/atuação e linhas de pesquisa. A coordenação de pesquisa junto a cada coordenação

de curso fará análise deles, onde poderá ser deferido ou indeferido. **Cada professor/a poderá submeter apenas um projeto por sua coordenação (limite de dois projetos).** Cada projeto de pesquisa poderá contar com um/a professor/a adjunto que atuara como coorientador/a (voluntário/a).

5 PROCESSO SELETIVO

Para os Professores, o processo seletivo será divulgado através de Edital, a ser publicado com todas as diretrizes específicas e para todos aqueles que tenham interesse em inscrever, seus projetos e que possam participar da seleção obedecendo as prerrogativas previstas.

Para os Alunos, após o deferimento da inscrição, **haverá aplicação de uma avaliação, no dia 27/11/2024 (quarta-feira), no turno matutino e noturno,** em uma sala devidamente identificada. O texto para avaliação se encontra disponível no portal da Faculdade Boas Novas, na Aba Pesquisa, Iniciação Científica, Edital 2024.

O resultado classificatório está previsto para o dia 29/11/2024, publicado pela coordenação de pesquisa, no portal da Faculdade Boas Novas, bem como por meio de suas redes sociais. Haverá, a seguir, uma reunião Geral com professores/as e estudantes selecionados, no dia **09/12/2024**. As atividades dos projetos de iniciação científica deveram o iniciar em **10/02/2025** (Conforme calendário acadêmico e cronograma do programa de iniciação científica 2025).

6 DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

6.1 Alunos/professores

O desligamento do/a estudante e do/a professor da atividade de iniciação científica poderá ser feito a qualquer momento. O/a estudante, este deverá formalizar seu pedido de desligamento, junto a coordenação de curso, informando as razões que o levaram a desistência da atividade.

O desligamento do(a) aluno e do(a) professor das atividades de iniciação científica não implicara em qualquer indenização ou qualquer tipo de ônus.

Estará automaticamente desligado da Atividade de iniciação científica, o/a estudante o/a professor que:

- Praticar atos de indisciplina, previstos no regimento interno da FBN;
- Não cumprir o horário estabelecido ou as atividades, que lhe foram atribuí das pelo/a professor/a;
- Obter frequência inferior a 75% nas reuniões mensais de orientação da Atividade de iniciação científica, sem motivo justo, a critério do/a professor/a orientador/a (no caso o aluno);
- Trancar o curso ou torna-se um estudante egresso;
- Não entregar os relatórios Iniciais e finais do projeto de Iniciação Científica do período vigente deste edital (no caso o professor e aluno);

7 COMPROMISSOS DO ALUNO

- a. Cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida no projeto de pesquisa;
- a. Cumprir rigorosamente as datas e prazos estabelecidos no calendário do programa de Iniciação Científica 2025;
- b. Ter disponibilidade e compromisso de dedicação ao projeto de pesquisa, sem que haja qualquer comprometimento das demais atividades acadêmicas;
- c. Seguir as orientações do professor-orientador;
- d. Assinar termo de outorga, comprometendo-se a entregar os relatórios semestral e final, acompanhados da avaliação do professor nas datas estabelecidas no calendário de Iniciação Científica;
- e. Atender às convocações da instituição no tocante à apresentação de documentos relativos à pesquisa desenvolvida e ao desempenho acadêmico, bem como para a apresentação de trabalho em eventos científicos da IES
- f. Contribuir na elaboração e encaminhamento dos relatórios (parcial, final, Paper e Banner) e demais documentações das atividades, dentro dos prazos e formatos definidos pela Coordenação de Iniciação Científica.
- g. **Apresentar os resultados da pesquisa na forma de Banner (modelo que será disponibilizado no site institucional da Faculdade Boas Novas na Aba Iniciação Científica), com apresentação oral na Amostra de Iniciação Científica da Faculdade Boas Novas**, em data e horário a definir pela coordenação de Pesquisa em consonância com a Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral e Coordenações dos Cursos.
- h. **Produzir um Texto Final em formato de Resumo Expandido (Paper), que será disponibilizado no site institucional da Faculdade Boas Novas na Aba Iniciação Científica, que possua no mínimo 06 e no máximo 08 laudas**, o qual será devidamente entregue a Coordenação de Pesquisa, **cuja finalidade se aplica para produção de um E-book, que será disponibilizado em revista eletrônica no site da faculdade.**

8 COMPROMISSOS DO PROFESSOR

- a. **Estar em dia com a IES no tocante às obrigações relacionadas aos projetos de pesquisa de sua orientação da Iniciação Científica de certames anteriores, caso tenha participado;**
- b. Apresentar um projeto que reflita originalidade, inovação, relevância e viabilidade científica, social, cultural ou técnica;
- c. Garantir nos projetos que envolvam pesquisas com seres humanos que todos os procedimentos éticos sejam respeitados e confidencialidade de dados exigido pelos procedimentos éticos e legislação vigente;
- d. Analisar a natureza do projeto de pesquisa, bem como os procedimentos que serão adotados;
- e. Propor projeto de Iniciação Científica somente depois de se certificar que os alunos indicados têm interesse genuíno pelo projeto, dispondo de tempo e condições para

pesquisar, sem prejuízo para suas demais obrigações acadêmicas;

- f. Atender as solicitações da Coordenação de Iniciação Científica;
- g. Atender às convocações da instituição no tocante à apresentação de documentos relativos à pesquisa desenvolvida e ao desempenho acadêmico, bem como para a apresentação de trabalho em eventos científicos da IES.
- h. Zelar pelo cumprimento de todos os prazos previstos no edital;
- i. Comunicar o desligamento e solicitar a substituição do/a aluno/a (caso possua), junto à coordenação de Iniciação Científica;
- j. É vedado ao professor repassar a outro docente a orientação de seu(s) aluno(s). Em caso de eventual impedimento do orientador, a Coordenação de Pesquisa deverá ser imediatamente comunicada;
- k. É vedada a troca de aluno durante a vigência da pesquisa. Em casos de impossibilidade de execução do projeto, a Coordenação de Pesquisa deverá ser imediatamente comunicado.
- l. O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão ou substituição do aluno, desde que o substituto se enquadre nas normas estabelecidas neste Edital e o projeto de pesquisa esteja em andamento, dentro do cronograma proposto;
- m. Atender as premissas estabelecidas pelo Edital e pela Coordenação de Iniciação Científica;

9 ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/ATUAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA/EXTRATOS

9.1 Cursos de Ciências Teológicas Presencial e Teologia EAD

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
BÍBLIA	<ul style="list-style-type: none">• Estudos de Textos e Contextos Bíblicos;• Interpretação Bíblica.
TEOLOGIA E HISTÓRIA	<ul style="list-style-type: none">• Cristianismo e História;• Pentecostalismos: História, Tradição e Transformação;• Teologia Sistemática;• Teologia Latino Americana.
TEOLOGIA PRÁTICA	<ul style="list-style-type: none">• Evangelização, Missão e Práxis Social;• Práxis Educativa;• Aconselhamento e Cuidado Pastoral;• Diaconia e Assistência Social• Capelania Cristã• Liturgia: realidade teologal e espiritual

RELIGIÃO E TEMAS INTERDISCIPLINARES	<ul style="list-style-type: none"> • Fenômenos Religiosos na Contemporaneidade; • Meio Ambiente e Sustentabilidade; • Ética e Questões Contemporâneas; • Teologias do Século XX; • As Múltiplas interfaces do Campo Religioso Amazônico.
--	---

9.2 Curso Ciências da Religião

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
HISTÓRIA DAS RELIGIÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos das religiões antigas e suas influências na formação das tradições religiosas contemporâneas; • História do Cristianismo e suas diversas correntes teológicas; • Surgimento e desenvolvimento das religiões orientais e suas ramificações.
TRADIÇÕES RELIGIOSAS E PERSPECTIVAS DE DIÁLOGOS	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos das principais doutrinas e teologias de diferentes religiões; • Diálogo inter-religioso e intercultural.
HERMENÊUTICA E ESTUDOS DOS TEXTOS SAGRADOS	<ul style="list-style-type: none"> • Análise dos textos sagrados das principais tradições religiosas, com foco especial nas Escrituras cristãs, judaicas, islâmicas, entre outras; • Hermenêutica e interpretação dos textos religiosos; • Contextos histórico-cultural dos textos bíblicos e a relação com a formação das religiões.
RELIGIÃO SOCIEDADE E CULTURA	<ul style="list-style-type: none"> • Fenômenos Religiosos na Contemporaneidade; • Meio Ambiente e Sustentabilidade; • Ética e Questões Contemporâneas; • Política e Democracia; • As Múltiplas interfaces do Campo Religioso Amazônico.

9.3 Curso Administração



ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
GESTÃO ESTRATÉGICA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Estratégico, Liderança e Mudança; • Gestão do Conhecimento, Concorrência e Empreendedorismo; • Desenvolvimento Organizacional, Planejamento e Resultados.
ORGANIZAÇÃO MARKETING E PROJETOS	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de Marketing. Marketing Digital, Marketing de Vendas; • Gestão de Projetos, Implantação e Implementação de Sistemas de Gestão; • Estrutura Organizacional, Industria 4.0, Projetos Inovadores.
GESTÃO DE NEGÓCIOS, ECONOMIA E FINANÇAS	<ul style="list-style-type: none"> • Negócios, Franquias e Parcerias; • Terceiro Setor, Investimentos Internacionais, Capacitação Financeira; • Demonstração e Resultados Financeiros, Organização Industrial e Alianças Estratégicas.

9.4 Curso Pedagogia

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
PEDAGOGIA EDUCAÇÃO E SOCIEDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos, Multiculturalismo e Diversidade; • Representação Social, Práxis Pedagógicas e Processos de Ensino-Aprendizagem; • Educação, Tecnologias e Comunicação; • Educação Ambiental, Educação do Campo e Responsabilidade Social.

9.5 Curso Contabilidade

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
-----------------------------	---------------------------

<p>CONTROLADORIA E CONTABILIDADE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Contabilidade e Mercado Financeiro; • Auditoria e Controladoria; • Finanças, Riscos e Atuária;
---	--

9.6 Jornalismo

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
<p>COMUNICAÇÃO MUDIÁTICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação social na era da internet; • A Mídia Tradicional e seus Matizes; • Os Processos de Convergência na Comunicação Mudiática; • As fake News na Era da Pós-Verdade.
<p>JONALISMO NO CONTEXTO AMAZÔNICO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Jornalismo Científico na Amazônia; • Práticas de Comunicação no Contexto da Amazônia; • A Folkcomunicação como Expressão Legítima da Cultura; • Processos Políticos e Econômicos da Região.
<p>COMUNICAÇÃO NA SOCIEDADE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Processos e Práticas Socioculturais da Comunicação; • A Comunicação Sob a Ótica das Teorias da Comunicação.
<p>JORNALISMO INTERDISCIPLINAR</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Papel da mídia na construção social; • Função Educacional da Mídia; • O Jornalismo como Agente de Transformação Social.

9.7 Direito

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
<p>TEORIA E HISTÓRIA DO DIREITO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Historicismo Conhecimento Crítico e Subjetividade; • Controle Social e Sistemas de Justiça; • História do Direito e do Pensamento Jurídico Brasileiro; • Direito e Economia na Sociedade Contemporânea.



DIREITO ESTADO E SOCIEDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Constitucionalismo, Democracia e Organização do Estado; • Direito Privado, Processo e Sociedade de Informação; • Direito Administrativo e Sociedade; • Direito Público e Evolução Social.
DIREITO DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos Históricos, Princípios, Direitos e Garantias Fundamentais do Direito do Trabalho e do Direito Processual do Trabalho; • Direito e Processos do Trabalho Contemporâneos; • Direitos Sociais no Contexto dos Direitos Humanos.
DIREITO INTERNACIONAL E EVOLUÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Direito Ecológico e Seus Processos De Efetivação; • Direito Internacional Econômico e Comércio Sustentável; • Direitos Humanos e Inclusão Social. • Direitos Fundamentais e Novos Direitos.

9.8 Psicologia

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
PROCESSOS E HUMANIDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia e Processos Educativos; • Psicologia e Processos de Gestão; • Psicologia e Processos de Prevenção e Promoção de Saúde; • Psicologia e Processos Clínicos.

10 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
De 24.10.2024 a 03.11.2024	Submissão de projetos (Professores)
De 07.11.2024 a 22.11.2024	Lançamento do edital: período de inscrição (Alunos)
27.11.2024	Prova com estudantes escritos
29.11.2024	Resultado da seleção



09.12.2024	Reunião com professores e estudantes da iniciação científica 2024/2025 (Google meet)
10.02.2025	Início das atividades dos projetos de iniciação científica

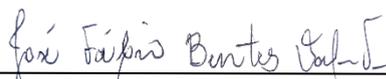
11 DISPOSIÇÃO GERAIS

- a. Não serão aceitas as solicitações de Inscrições de alunos que estejam no último ano do curso.
- b. Não serão aceitos projetos cujo tema não seja da área de conhecimento do orientador.

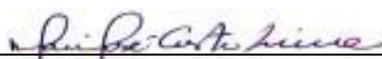
12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Coordenação de Pesquisa, Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral da Faculdade Boas Novas; seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza do aluno ou docente orientador. Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão deliberados pela do Coordenação de Pesquisa da Faculdade Boas Novas.

Manaus-Am, 23 de outubro de 2024.


Prof. Me. José Fábio Bentes Valente
Coordenador de Pesquisa


Prof. Me. Fatima Medianeira Flôres de Vargas
Diretora Acadêmica


Prof. Dr. Maria José Costa Lima
Diretora Geral



ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - DOCENTE

Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação – Programa de Iniciação Científica Institucional

1. IDENTIFICAÇÃO	
Área de Conhecimento:	() Pedagogia () Administração () Jornalismo () Ciências Teológicas () Direito () Psicologia () Ciências da Religião () Ciências Contábeis <input checked="" type="checkbox"/>
Público Alvo:	Estudantes de Graduação
Local/Base de Realização:	Faculdade Boas Novas - Av. General Rodrigo Otávio, 1655 Japiim, Manaus/AM - CEP 69.077-000.
Coordenação Responsável:	Prof. Me. José Fábio Bentes Valente Coordenação de Pesquisa
Coordenação de Curso	Prof. Coordenador(a) do Curso de
Recursos Financeiros Necessários	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes Bolsistas: () SIM () NÃO • Coordenador (a) Bolsista: () SIM () NÃO • Custo com materiais – xerox, impressão, computador () SIM () NÃO • Financiamento de passagens para Eventos () SIM () NÃO • Ajuda de Custo () SIM () NÃO <input type="checkbox"/> • Custo com dependências – luz, água, limpeza, funcionários – () SIM () NÃO <p>As dependências da Faculdade Boas Novas foram cedidas pela Direção Geral da instituição para o desenvolvimento do projeto de iniciação científica (devendo o professor(a) responsável agendar previamente o uso dos espaços junto a sua coordenação). <input type="checkbox"/></p>

2. DADOS DO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL	
Professor(a)/Orientador(a):	<input type="checkbox"/>
Titulação:	() Mestre () Doutor <input type="checkbox"/>
Cargo que ocupa na instituição:	() Docente Horista () Docente Parcial () Docente Integral <input type="checkbox"/>
Tipo da Ação/Projeto:	<input type="checkbox"/>

3. DADOS DO PROJETO	
Título:	
Área de Concentração	
Linha de Pesquisa	
Objetivos	



Justificativa	
Metodologia	
Referências	

4. AÇÕES A SEREM REALIZADAS – INCLUI-SE RELATÓRIO PARCIAL E FINAL

5. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA A SER GERADA COM A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES
1.
2.
3.

6. EVENTOS PREVISTOS NO DECORRER DO PROJETO
--



SEQ	NOME DO EVENTO	DATA	APRESENTAR TRABALHO?
			() SIM () NÃO
			() SIM () NÃO
			() SIM () NÃO

Manaus, de outubro de 2024.

ASSINATURA DO(A) PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A)

Manaus, de outubro de 2024.

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DO CURSO

Manaus, de outubro de 2024.

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DE PESQUISA